



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 642100
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		<p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo, com cópias a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, a necessidade de realização de exames oftalmológicos e auditivos nos estudantes da Rede Pública Estadual, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, <b>INDICA</b> ao Poder Executivo, com cópias a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, a necessidade de realização de exames oftalmológicos e auditivos nos estudantes da Rede Pública Estadual, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2020.</p> <p><i>EYDER BRASIL</i> <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i></p>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

Nº

**INDICAÇÃO**

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

*Justificativa*

Excelentíssimos Senhores Parlamentares;

Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva a necessidade de realização de exames oftalmológicos e auditivos para os alunos das escolas da rede pública com periodicidade anual, identificando problemas oculares e auditivos para a realização do tratamento adequado.

Alguns alunos apresentam dificuldades de aprendizagem escolar devido aos problemas de visão ou audição e a realização desses exames nas escolas, ajudará a identificar o problema e orientar os alunos, o que consequentemente irá melhorar seu desempenho escolar.

Ante o exposto, diante da relevância do tema, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2020.

**EYDER BRASIL**  
Deputado Estadual – PSL  
Líder de Governo